

**PORTARIA Nº 58/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/titulação** ao servidor municipal Sr. **JOSÉ WILSON DE MELO SILVA, Mat. 2471-1**, função professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, por conclusão de curso de **Especialização em Alfabetização e Letramento – Pedagogia**, concessão deferida em 19 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

